



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 040/2016**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**  
**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ**

**Goiânia, Dezembro de 2016.**



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Secretário de Estado da Saúde**

Leonardo Moura Vilela

**Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES**

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

**Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC**

Natal de Castro

**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**

Bruna Vieira Campos

**Equipe COMACG/SES**

Ana Livia Soares Teixeira Bahia – SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita- COES/GEFIC/SCAGES/SES

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde.**

1.1. Contrato de Gestão nº 002/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Comunidade Luz da Vida, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química- CREDEQ.

**1.2. Organização Social**

*A Associação Comunidade Luz da Vida*

Alameda das Paineiras Chácara 20

Sítio Recreio dos Bandeirantes – CEP: 74.482-340

Goiânia- Go

CNPJ:02.812.043/0001-05

**1.3. Unidade de Saúde**

*Centro de Referência e Excelência em Dependência Química- CREDEQ*

Avenida Copacabana s/n – Setor Expansul

Aparecida de Goiânia- GO

CNES:7772173

Diretora Geral: Cleison Rodrigues da Silva

Diretor Técnico: Tiago Batista de Oliveira

**1.4. Período monitorado**

**De 01/07/2016 a 31/12/2016**

**2. Apresentação**

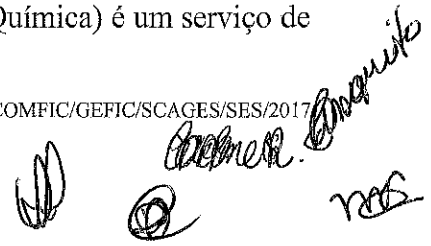
O presente documento refere-se aos resultados obtidos pelo monitoramento no período supracitado, do Contrato de Gestão nº 002-2014 do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ gerenciado pela, a Associação Comunidade Luz da Vida em cumprimento da Portaria nº 415/2012 GAB/SES-GO, de 19/12/2012.

O monitoramento e fiscalização da execução do Contrato de Gestão é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, de acordo com o Art. 3º da Portaria 089/2012 GAB/SES-GO de 15/03/2012.

**2.1 – Caracterização da Unidade Hospitalar**

O Centro de Referência e Excelência em Dependência Química- CREDEQ é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, com o ingresso desde agosto de 2013.

O CREDEQ (Centro de Referência e Excelência em Dependência Química) é um serviço de



***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC***

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

referência na atenção de usuários gravemente comprometidos pelo uso de drogas no Estado de Goiás, para os quais os recursos disponíveis nas redes municipais não tenham apresentado a devida resolutividade. Tendo surgido como uma proposta para complementar a rede de atenção psicossocial através de um atendimento altamente especializado, diferenciado quanto ao seu programa terapêutico e efetivo na atenção à saúde dessa população.

A Unidade atua de forma integrada aos demais dispositivos de atendimento a pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool ou outras drogas, constituindo-se num espaço terapêutico destinado essencialmente aos casos graves e de maior complexidade. Além das ações de assistência aos usuários e suas famílias, é realizado atividades de qualificação para profissionais de saúde e pesquisa sobre a temática de dependência química. O atendimento é integralmente pelo SUS a adolescentes, adultos e idosos referenciados pelas Secretarias Municipais de Saúde através do sistema estadual de regulação.

## **2.2 - Avaliação dos Contratos de Gestão- COMACG**

A atribuição da COMACG é acompanhar e avaliar os indicadores de produção e desempenho dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais.

No que concerne à verificação dos serviços de saúde das unidades hospitalares, restou constituída em setembro de 2015, por meio da Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, nova Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, composta por representantes técnicos da SES/GO.

Este relatório conclusivo tem como objetivo apresentar, em um único documento, os registros encontrados no período monitorado e subsidiará o Poder Público na tomada de decisões durante e no final do contrato de gestão.

## **3. Metodologia**

A COMACG utilizou a aplicação do roteiro do Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão instituído pela Portaria nº 404/2012 GAB/SES-GO, análise dos resultados das

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808*

metas de produção mensal do CREDEQ, visita *in loco* dia 03 de janeiro de 2017 e os documentos comprobatórios em mídia digital.

Destaca-se que o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SCAGES/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, bem como a produção de relatórios específicos.

#### **4. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 002/2014 – Centro de Referência Excelência em Dependência Química- CREDEQ**

##### **4.1- Obrigações da Contratante- SES/GO**

Conforme previsto na Cláusula Terceira, do Contrato de Gestão, no item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde se compromete a:

“3.2.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

##### **4.1.1.1 - Estrutura física**

A unidade foi inaugurada recentemente e no período monitorado passou por adequações na área da Unidade Terapêutica Residencial- UTR.

##### **4.1.1.2 - Recursos Financeiros**

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão para a operacionalização do Centro de Referência, no período de julho a dezembro de 2016, foi realizado conforme Contrato de Gestão.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808*

#### **4.1.1.3 - Materiais Permanentes e Equipamentos**

Atualmente a Unidade mantém-se equipada através de equipamentos fornecidos pela SES-GO, sendo a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares realizada pela Organização Social.

Conforme a Portaria 404/2012-GAB/SES, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SCAGES/SES.

#### **4.1.1.4 – Instrumentos para a Organização, Administração e Gerenciamento da Unidade**

A Associação Comunidade Luz da Vida mantém as seguintes ferramentas e instrumentos para a gestão da Unidade, como:

- Setor da farmácia abastecido e com Sistema de Controle de Materiais e Medicamentos, denominado TOTVS RM HOSPITALAR e também no sistema que o setor de T.I. criou para auxiliar no processo de implantação e transição para o sistema RM HOSPITALAR. A dispensação dos medicamentos ainda está sendo feita mediante prescrição médica manual carimbada e assinada pelo profissional médico, onde montamos o kit de medicação do paciente para o período de 24 horas, com todos os horários de medicação etiquetados. Toda a dispensação é registrada no sistema para que as baixas do estoque sejam computadas. Com todas as entradas e saídas registradas em sistema temos a possibilidade de tirar vários relatórios gerenciais.

#### **4.1.2 - Obrigações da Contratada**

##### **4.1.2.1 – Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS**

A unidade realizava a alimentação dos dados de Informação do SUS pelo Sistema SIGA- Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde.

##### **4.1.2.2 - Contratação de Serviços**

**A Associação Comunidade Luz da Vida utiliza dos serviços de empresas terceirizadas:**

- Empresa de Segurança: Vip Vigilância Intensiva Patrimonial -LTDA
- Alimentação: Emporio Representações- LTDA

**Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES**  
**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC**  
**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC**  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Limpeza e conservação: Interativa Dedetização Higienização e Conservação -LTDA
- Lavanderia: Centerlav Lavanderia Industrial- LTDA
- Manutenção de Equipamentos: A Hospitalar Assistência Técnica -LTDA
- Prestação de Contas: BR GAAP Assessoria Empresarial Eirelli ME
- Auditoria Contábil e Financeira : Work Auditores Independentes EPP
- Telefonia: telefonica Brasil S.A VIVO fixo GVT / VIVO MOVEL
- Gás : CIA Ultragaz S/A
- Sistema de Custos: Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SS LTDA

#### 4.1.2.3 – Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados

A Unidade não dispõe do Alvará de Licença de funcionamento da farmácia e certidão de regularidade e do Alvará Sanitário e de Funcionamento.

#### 4.1.2.4 – Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

A pesquisa de satisfação é aplicada no ato da alta do paciente da Enfermaria. O executor do posto entrega o formulário para o paciente, solicitando que o mesmo faça avaliação do atendimento e registre as reclamações ou elogios, após o preenchimento, o paciente deposita a resposta na urna disponível no setor. As respostas são coletadas e avaliadas uma vez por mês, sendo calculado o indicador da seguinte forma: Índice de Satisfação do usuário, tendo um índice de 100% de satisfação.

#### 4.1.2.5 – Registro de dados dos usuários atendidos.

O serviço de atendimento ao usuário é habilitado ao serviço de Ouvidoria Descentralizada – Sistema Ouvidor SUS do Ministério da Saúde, que inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações, obedecendo aos prazos e teor estabelecidos na Portaria nº 8, de 25 de maio de 2007.

#### 4.1.2.6 – Núcleo de Vigilância Hospitalar

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica- NVE encontra-se em processo de implantação.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

#### **4.1.2.7-Núcleos de Manutenção Geral**

Os Núcleos de Manutenção Geral está em fase de contratação, porém na unidade existe o setor responsável pela manutenção do CREDEQ.

#### **4.1.2.8 - Regulamento de Recursos Humanos e Regulamento de Aquisição de bens e serviços**

Os regulamentos contábeis, compras e seleção de pessoal da estão publicados no site da Organização Social no link “transparência”.

#### **4.1.2.9 - Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade**

Na unidade há somente funcionários celetistas.

#### **4.1.2.10 - Programa de Saúde no Serviço Público**

A unidade mantém atuante Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

#### **4.1.2.11 - Programa de Capacitação de RH**

A Associação Comunidade Luz da Vida realiza programa de educação continuada com os seus colaboradores, promovendo capacitações frequentemente. Segue relação em arquivo de mídia digital em anexo.

#### **4.1.2.12-Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS**

A Associação Comunidade Luz da Vida presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS, o serviço de referência na atenção de usuários gravemente comprometidos pelo uso de drogas no Estado de Goiás, para os quais os recursos disponíveis nas redes municipais não tenham apresentado a devida resolutividade.

#### **4.1.2.13-Direitos do usuário**

Dentre os itens que constituem os “direitos dos usuários” no Contrato de Gestão, os princípios básicos de cidadania, a Associação Comunidade Luz da Vida vem cumprindo regularmente com: direito a visita de pacientes internados diariamente, atualização de prontuário e



**Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES**  
**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC**  
**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC**

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

sua confidencialidade; presença regular de acompanhantes para criança, adolescentes, gestantes e idosos; consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde estão sendo cumpridos com rigor; assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer culto religioso.

#### 4.1.2.14-Relatório de Alta Hospitalar

Em papel timbrado, fornecer ao usuário na ocasião de sua alta, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado “Informe de Alta do Acolhimento”, para “Informe de Transferência”, para os leitos de Saúde Mental.

#### 4.1.2.16-Comissões previstas no Contrato de gestão

Seguem atuantes na unidade: CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

#### 4.1.2.17 Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS

O CREDEQ não mantém campo de estágio para graduação e pós-graduação em saúde mental.

### 5. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade: Internação na Saúde Mental (Desintoxicação) e Acolhimento e Reabilitação Psicossocial (UTRs), Área de Admissão Adulto e Adolescente.

#### 5.1.1 Metas de Produção:

**Quadro I – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção Internações no período de Julho a Dezembro/2016:**

Leito/ Especialidade	Capacidade Instalada	Capacidade Operacional	Meta Contratada							Meta Semestral	Meta Alcançada
			Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Saúde Mental	12	6	42	10	8	10	8	10	132	88	
Acolhimento e Reabilitação Psicossocial	84	24	35	13	8	14	9	10	41	89	
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>30</b>	<b>77</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>173</b>	<b>177</b>	

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CREDEQ, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2016.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Quadro II- Demonstrativo Semestral de Metas de Produção área de admissão adulto e adolescente no período de Julho a Dezembro/2016:**

Intoxicação aguda e abstinência pelo uso de drogas após estabilização clínico psiquiátrico	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Meta contratada	Meta Alcançada
	46	22	26	40	16	18	928	168

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CREDEQ, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2016.

**Quadro III – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção Ambulatório no período de Julho a Dezembro de 2016:**

PROCEDIMENTO	Meta Alcançada						Meta Contratada	Meta Alcançada
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral
Psiquiatria	0	0	0	0	0	0	3.432	0
Clínica Geral	0	0	0	0	0	0	5.460	0
Pediatria	0	0	0	0	0	0	1.560	0

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CREDEQ, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES, 2016.

**Quadro IV – Demonstrativo de metas Atendimentos Complementares. Ato não médicos no período de Julho a Dezembro/2016:**

PROCEDIMENTO	Meta Alcançada						Meta Contratada	Meta Alcançada
	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral
Enfermagem	1.800	13.379	10.748	11.215	9.955	4.604	9.600	51.701
Psicologia	93	219	367	536	498	383	9.120	2.096
Nutrição	28	78	202	323	196	282	576	1.109
Serviço Social	243	506	518	518	529	531	6.912	2.845
<b>TOTAL</b>	<b>3.264</b>	<b>14.966</b>	<b>12.966</b>	<b>14.974</b>	<b>13.034</b>	<b>7.420</b>	<b>26.208</b>	<b>57.751</b>

No período avaliado, o CREDEQ apresentava 40% de funcionamento da capacidade instalada, sem abertura do ambulatório. Portanto, a produção aferida considerou a capacidade operacional da Unidade.

A unidade também mantém os serviços complementares de Musicoterapia, Educador Físico Psiquiatria, Clínica Geral e Serviço Social.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Serviços Complementares	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Clínica Geral	350	143	387	236	196	180
Psiquiatra	137	301	222	428	524	392
Terapeuta Ocupacional	228	234	311	509	500	429
Educador Físico	306	72	132	573	405	420
Musicoterapeuta	79	34	79	299	231	199
<b>TOTAL</b>	<b>1.100</b>	<b>784</b>	<b>1.131</b>	<b>2.045</b>	<b>1.856</b>	<b>1.620</b>

### 5.1.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade

**Quadro V– Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho no período de Julho a Dezembro de 2016:**

Indicador		Meta Contratada	Meta Alcançada	Nota
1. Taxa de ocupação por setor de internação	Atendimento de saúde mental/ Atendimento Unidades de Acolhimento e Reabilitação Psicossocial	85%	80%	10
2. Média de permanência hospitalar por setor de internação	Atendimento de saúde mental	7 dias	8,3	9
	Atendimento Unidades de Acolhimento e Reabilitação Psicossocial	90dias	22,3	10
Taxa de incidência de Infecção	Infecção Hospitalar	≤ 9,5%	0	10
4. Taxa de Mortalidade Global		≤ 8,5%	0	10
5. Razão de evolução da Produção e Faturamento do CREDEQ		=>1	***	***

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CREDEQ– COMFIC/GEFIC/SCGABS/SES 2016.


### 5.1.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:

#### a) Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação:

Taxa:  $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}}$

#### b) Média de permanência hospitalar por setor de internação:

Taxa:  $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}}$



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

c) **Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação:**

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Total de infecções no período} \times 1000}{\text{Total de altas e óbitos no mesmo período}}$$

d) **Taxa de Mortalidade Global:**

$$\text{Taxa MG: } \frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período} \times 100}{\text{Total de saídas no mesmo período}} = 10\%$$

e) **Índice de Resultado Financeiro:**

$$\text{IRF: } \frac{\text{Receita total no período Julho/2016 a Dezembro/2016}}{\text{Despesa total no mesmo período Jul/2016 a Dezembro/2016}}$$

f) **Razão de evolução da Produção e Faturamento do CREDEQ:**

$$\text{Razão} = \frac{\sum \text{Julho/2016 a Dezembro/2016} \times 100}{\sum \text{Julho/2015 a Dezembro/2015}}$$

Razão de Evolução do Faturamento do CREDEQ = Não havia inaugurado no ano de 2015

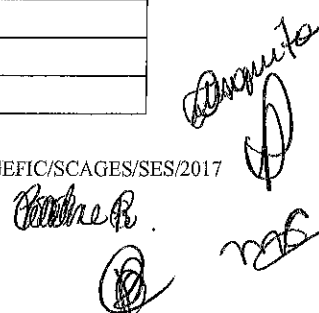
#### Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas
- Análise dos Indicadores de Desempenho
- Análise dos Indicadores de Qualidade
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
- Monitoramento da Produção e Faturamento

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6



**Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES**  
**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC**  
**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC**  
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADOR	PESO
<b>IN1- Cumprimento das Metas Estabelecidas</b>	<b>4</b>
<b>IN2 - Indicadores de Desempenho</b>	<b>2</b>
<b>IN3 - Indicadores de Qualidade</b>	<b>2</b>
<b>IN4 - Produção e Faturamento</b>	

**Memória do cálculo:**

	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES				
	Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	TOTAL (c) = (a) x (b)
1				4	
2				2	
3				2	
4				2	
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10$					

**PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL**

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E- INSUFICIENTE	ZERO

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*  
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**5.1.4. Pontuação dos Resultados apresentados:**

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, os resultados apresentados pelo CREDEQ obtiveram a seguinte pontuação:

**Quadro IV – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo CREDEQ no período de Julho a Dezembro/2016:**

Meta		Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)
1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção	Metas de Internação	10	10	4	40
	Meta de Atendimentos Complementares	10			
2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Media de Permanência	9,5	9,8	2	19,6
	Taxa de Ocupação	10			
	Taxa de Mortalidade Institucional	10			
3. Análise dos Indicadores de Qualidade	Índice de Resultado Financeiro	10	10	2	20
	Índice de Satisfação da Clientela	10			
4. Produção e Faturamento		**	**	**	**
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					79,6
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/8 =$					9,9

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CREDEQ- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2016.

**\*\* O CREDEQ iniciou o seu funcionamento em 23 de Junho de 2016, portanto não houve produção e faturamento do período de Junho a Dezembro de 2015, motivo pelo qual a nota global está sendo dividida por 8.**

**Considerações Finais e Recomendações**

A Organização Social Associação Comunidade Luz da Vida responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no CREDEQ, atingiu a nota global de **9,9 (nove vírgula nove)** que corresponde ao conceito **“Muito Bom”** de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

O CREDEQ iniciou o seu funcionamento em 23 de Junho de 2016, conforme proposta apresentada no chamamento público 002/2014. O cronograma de abertura da unidade foi gradual para os meses monitorados no relatório, que correspondiam 40% dos serviços prestados.

**Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES**  
**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC**  
**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC**  
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Sendo assim ficou estabelecido em conjunto com a Secretaria de Saúde, que os serviços oferecidos inicialmente seriam:

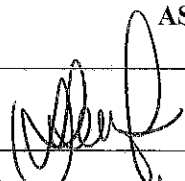
1. Unidade de Acolhimento e Avaliação Núcleo Masculino(Setor A);
2. Desintoxicação Núcleo Masculino(Setor B);
3. 02 UTRs Núcleo Masculino= 24 leitos(Setor B).

No período avaliado, o CREDEQ apresentava 40% de funcionamento da capacidade instalada, sem abertura do ambulatório. Portanto, a produção aferida considerou a capacidade operacional da Unidade.

Para ampliação dos demais serviços, inclusive o ambulatório, foi realizado a outorga 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014/SES com assinatura no dia 29 de Dezembro de 2016.

Vale destacar que a unidade passou por análise técnica da SES onde foi detectada a necessidade de ajustes das metas contratadas. Tal análise culminou no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014-SES/GO com nova modelagem contratual e metas estabelecidas para cumprimento a partir de setembro de 2016, porém o mesmo só foi outorgado em 27 de dezembro de 2016, não cabendo, portanto, monitoramento na nova modelagem para os meses retroativos, sendo aplicáveis a partir de janeiro 2017.

Goiânia, 10 de Janeiro de 2017.

COMACG/CREDEQ		
REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Bruna Vieira Campos
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Maria Caroline de Souza Rodrigues
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Mônica Miranda Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Thaís Mesquita

Ofício n. 30/2017 – SUPEX/CREDEQ

Goiânia-GO, 15 de março de 2017.

A Senhora

**Bruna Vieira Campos**

Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
COMFIC/GEFIC/SCAGES  
Secretaria Estadual da Saúde – SES/GO

**Assunto: Relatório de Avaliação do Segundo Semestre de 2016**

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista solicitação formulada por e-mail à Assessoria de Planejamento do CREDEQ, na data de 13 de março do corrente ano, informamos o que se segue:

- O pedido versa sobre esclarecimentos acerca da abertura do ambulatório nos meses de julho e agosto de 2016.

Pois bem, conforme proposta apresentada no chamamento público 002/2014, o cronograma de abertura gradual da Unidade previa para os meses acima mencionados, a implantação de até 40% (quarenta por cento) dos serviços.

Desta feita, restou estabelecido em conjunto com a Secretaria de Saúde quando da inauguração, que os serviços inicialmente oferecidos seriam os seguintes:

- **Unidade de Acolhimento e Avaliação Núcleo Masculino (Setor A)**
- **Desintoxicação Núcleo Masculino (Setor B)**
- **02 UTR's Núcleo Masculino = 24 Leitos (Setor B)**

Para ampliação dos demais serviços, inclusive, ambulatoriais, aguardou-se a outorga do primeiro termo aditivo, o qual somente veio a se concretizar no ano de 2017.

Na certeza de termos atendido ao que nos foi solicitado, desde já, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**  
Superintendente Executiva